



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELMONTE



EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS ESPECÍFICAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA O QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. ANTONIO MALLMANN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e regulamentos e através das disposições constantes deste diploma, torna público aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado à admissão, de servidor(es) sob o Regime Estatutário, de acordo com o disposto no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Concurso da Câmara Municipal de Vereadores de Belmonte - SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, 1628, Centro, São Miguel do Oeste, SC, tel.-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico www.ameosc.org.br.

1.2. O presente Concurso Público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

1.3. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA.

1.4. A vaga destina-se ao cargo abaixo delineado e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informados no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 526,63	20h/sem	Ensino Fundamental Completo	Objetiva

2. DAS INSCRIÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELMONTE

2.1. As inscrições para o CONCURSO PÚBLICO poderão ser efetuadas pela INTERNET ou PRESENCIAL - *ON LINE*, no período das 08 horas do dia 25/01/2018 às 23h59min do dia 26/02/2018.

2.2. O candidato deverá imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até as 23h59min do dia 27/02/2018.

3. DAS PROVAS

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 24/03/2018, nas dependências da Escola Estadual Francisco Brasinha Dias, na Avenida Getúlio Dorneles Vargas s/n, Centro no Município de Belmonte/SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Câmara Municipal de Vereadores de Belmonte – SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.camarabelmonte.sc.gov.br

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h.

3.3. O fechamento dos portões será às 13h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e a Câmara Municipal de Vereadores de Belmonte – SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 13h50min.

3.6. A prova objetiva terá início às 14h e término às 17h.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Câmara Municipal de Vereadores de Belmonte – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.camarabelmonte.sc.gov.br

Belmonte – SC, 24 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO MALMANN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Belmonte

Vistado na Forma de Lei

ALESSANDRO TIESCA PEREIRA - Assessor Jurídico – OABSC 20381